

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021.

Aos

Cotistas do **LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas - Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário

Prezado Cotista,

A **Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Administradora”), instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício de administração de carteiras e títulos mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.432, expedido em 09 de dezembro de 2013, na qualidade de instituição administradora do **LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/MF 34.598.181/0001-11 (“Fundo”), nos termos do Artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), vem por meio desta, convoca-lo a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, conforme facultado pelo Artigo 21 da Instrução CVM nº 472, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- i. Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes.

As demonstrações financeiras do Fundo estão disponíveis para consulta dos cotistas no site da Administradora e B3.

Esclarecemos que a Administradora optou pela realização desta Assembleia Geral Ordinária de forma não presencial em decorrência do coronavírus (COVID-19), com o objetivo de proteger os Cotistas, seus colaboradores e a sociedade em geral.

A matéria objeto de deliberação apenas será aprovada pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que responderem a esta Consulta Formal. Sendo assim, solicitamos a sua manifestação de voto, na forma da carta resposta anexa, até o dia 14 de maio de 2021, às 10h00, por meio do e-mail [assembleias@interdtvm.com.br](mailto:assembleias@interdtvm.com.br), ou envio de carta ao Administrador no endereço: Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131, Belo Horizonte – Minas Gerais. Ressaltamos que, nos termos do Artigo 22 da Instrução CVM nº 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano

A carta resposta deverá ser assinada pelo cotista e enviada à Administradora, do seguinte modo:

- (a) para Cotistas Pessoas Físicas: (i) com reconhecimento de firma; ou (ii) em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;
- (b) para Cotistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação;

**Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Av. Barbacena, 1.219, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30190-131

Serviço de Atendimento ao Cotista: [admfundos@interdtvm.com.br](mailto:admfundos@interdtvm.com.br) – (31) 3003-4070

Ouvidoria: 0800 940 9999 – Deficiente de fala e Audição 0800 979 7099

(c) para Cotistas Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação.

Caso o Cotista seja representado por procuração, o procurador deverá enviar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato.

Os cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum necessário para a aprovação da matéria, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

O modelo de voto encontra-se disponível no anexo desta convocação.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Administradora do LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário - FII

À

**Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, na qualidade de Administradora do LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 14 de abril de 2021

Em resposta à Consulta Formal enviada em 14 de abril de 2021 aos Cotistas do **LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.598.181/0001-11 (“Fundo”), manifesto abaixo meu voto com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes:

**Voto**

Sim, aprovo as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente;

Não, não aprovo;

Abstenho-me de votar;

Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulação aplicável.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Cidade) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ: